



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

---

## EMENDA ADITIVA Nº 18 AO PLE Nº 13/2024

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº  
13/2024 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre as  
diretrizes para elaboração e execução da Lei  
Orçamentária de 2025.

Inicialmente, vale ser colocado, que a Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2023, tem caráter eminentemente aditivo, com a sua fundamentação amparada no que dispõe o art. 256, § 1º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.  
Acrescentar à Atividade 1401.12.365.1247.1036 - Ampliação de novas Creches na Cidade do Recife-PE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Operação: IMPLANTAÇÃO DE NOVA CRECHE NO BAIRRO DO BONGI, RECIFE-PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

DODUEL VARELA

Vereador - PSD





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

---

## JUSTIFICATIVA

A educação infantil é considerada como uma das mais importantes e o trabalho profissional dos pedagogos também favorece a descoberta e a construção de uma identidade por parte dos pequenos. Desde o reconhecimento do próprio corpo até das suas emoções, as crianças conseguem entender melhor quem elas são e como se relacionam com os outros e com o mundo, o que é essencial para uma formação positiva da personalidade e da autoestima.

Enfim, embora as crianças aprendam muito por conta própria, pelo simples ato de brincar e interagir com o mundo, a abordagem pedagógica na educação infantil potencializa as habilidades e competências, pois são direcionadas e pautadas em um vasto conhecimento sobre as melhores formas de estimular os pequenos. Por isso, o papel da escola é fundamental nessa fase tão complexa do desenvolvimento humano.

O incremento nas vagas de creche beneficia também na expansão da Educação Infantil. Além das novas vagas em creche, a Infância na Creche contribuiu também para a criação de pré-escola. Os investimentos em vagas de creche são muito importantes para garantir o desenvolvimento adequado das crianças e o bem-estar de suas famílias. A creche é um espaço fundamental para o aprendizado e socialização das crianças, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor.

Dessa forma, resta claro que deve ser feita a inclusão da nova redação ao referido PLE 13/2024, pois encontra-se com amparo legal, pugnando-se com a máxima vênica, que a Emenda Aditiva ora apresentada, seja acatada em sua integralidade.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

---

DODUEL VARELA

Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Doduel Varela.  
Proposição eletrônica P1323773899/47642. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

